

PORTARIA Nº 039 ,DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 240/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201110768, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa, a ser estabelecida na Rua São Bento, nº 413, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Vinte e Oito de Agosto de Educação e Comunicação, com sede no mesmo Município.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CID FERREIRA GOMES

DIÁRIO OFICIAL DE 12 / 02 / 2015  
PÁG. 13 SEÇÃO 1



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 240/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa, a ser estabelecida na Rua São Bento, nº 413, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação Vinte e Oito de Agosto de Educação e Comunicação, com sede no mesmo Município, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo IV da Portaria Normativa nº 24, de 30 de dezembro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, , a partir da oferta inicial do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201110768.

Brasília-DF, 28 de Janeiro de 2015.

  
CID FERREIRA GOMES

DIÁRIO OFICIAL DE 12/02/2015  
PÁG. 16 SEÇÃO 1

